

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 308/2025/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.092510/2025-64

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Prezado Coordenador,

Solicito a lavratura de portaria, nos termos da minuta abaixo:

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista os autos do processo 23086.092510/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do CONSU, os conselheiros abaixo relacionados como membros da comissão responsável pela prestação de informações requeridas pela Corregedoria do Ministério da Educação, por meio dos Ofícios nº 188/2025/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC e nº 267/2025/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC:

Patrick Wander Endlich - Presidente

João Victor Leite Dias

Teresa Cristina Vale

Lucas Franco Ferreira

Art. 2º Estabelecer o prazo de 2 (dois) dias úteis para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 30/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776819** e o código CRC **FD5B4B65**.

Referência: Processo nº 23086.092510/2025-64

SEI nº 1776819